

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A pesquisa de preço neste processo licitatório n. 2025001974 para aquisição de material químico (herbicida) e roçadeira de grama manual a gasolina, para a manutenção das unidades de ensino do município de Niquelândia.

Foi realizada conforme artigo 23, §§ 1º da Lei 14.133/2023, assim sendo, a pesquisa foi feita mediante os seguintes parâmetros:

☒ Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ Banco de Preço

☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

☐ Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de **tabela de referência**, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

☐ Pesquisa na base nacional de **notas fiscais eletrônicas**;

☒ Pesquisa de preço com os **fornecedores**, mediante solicitação formal (e-mail) de cotação, com o prazo máximo de 6 (seis) meses de validade até a data de divulgação do edital.

Feita a pesquisa de preços pelos parâmetros permitidos na Lei 14.133/2023 e assinalados acima, passou-se a adotar a metodologia menor dos valores para obtenção do preço de referência, obtidos na pesquisa, incidindo o cálculo em um conjunto de três ou mais preços, também foi desconsiderado os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme mapa de cotação anexo.

Assim, os preços com valores similares foram somados e divididos, alcançando uma média, já os preços com grande variação entre os valores apresentados, foi feita uma análise crítica dos preços, prevalecendo o menor valor ou, até mesmo, o valor do produto com uma qualidade mediana que consiga atender à solicitação das Secretárias Municipal de Educação, sem onerar o ente público.

É o que se tem para justificar e esclarecer.

Niquelândia - GO, 12 de março de 2025.

SARA KELLY DA COSTA SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E ABASTECIMENTO
DECRETO N. 24/2025